

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 359/2024
DE 02 DE ABRIL DE 2024**

"Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o (a) servidor (a) **GILBERTO SOUSA ANDRADE FILHO**, Motorista, sob matrícula nº 316, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 1.187.686 SSP/SE, CPF nº 661.711.645-34, com ônus para o órgão cessionário, para desempenhar suas funções junto à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Itabaianinha

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 02 DE ABRIL DE 2024.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal